



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 9564 - TRE/PRE/CCIA/SAOP**CERTIFICADO DE AUDITORIA****PROCESSO SEI Nº: 0001307-47.2016.6.12.8000****ANO REFERÊNCIA: 2015**

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Em atendimento à Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, com a Decisão Normativa 146, de 30 de setembro de 2015 e Decisão Normativa nº 147, de 11 de novembro de 2015 e 321, de 30 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 27/2016 - PRE, de 04 de fevereiro de 2016, 12/2016 – DG, deste Tribunal Regional Eleitoral, os exames foram efetuados por itens, conforme o Relatório de Auditoria de Gestão constante deste processo, por áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela Unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo do Relatório de Auditoria de Gestão, sendo os gestores certificados como regulares.

4. Em nossa opinião, consideramos REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no mencionado Relatório de Gestão.

Campo Grande/MS, de 29 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR DA SILVA SEVERINO**, Técnico Judiciário, em 02/08/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143464** e o código CRC **17DC714B**.